

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Pessoal Atos Oficiais

PUBLICADO EM 27 DE ABRIL DE 2018

Nº 20/2018

PORTARIA Nº 3052 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

REINSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR reconduzindo a Comissão integrada pelos servidores designados pela Portaria nº 7978, de 25 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 43/17, edição de 25 de agosto de 2017, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Processante. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.014208/2017-64.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 009 DE 23 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os Professores MARCELO FARENZENA, ocupante do cargo de Associado I, com exercício no Departamento de Engenharia Química, LIANE ROLDO, ocupante do cargo Associada II, com exercício no Departamento de Materiais e o discente DANIEL ARNOLD, cartão UFRGS 00232247, do curso de Engenharia Química, para, sob a presidência do primeiro compor a Comissão Disciplinar Discente, regida pela Resolução 07/2004 de 10/03/2004, a fim de apurar os fatos constantes do processo de número 23078.005747/2018-93.

Atenciosamente,

Prof. Luiz Carlos Pinto da Silva Filho, Diretor

PORTARIA Nº 2722 DE 12 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

REINSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR reconduzindo a Comissão integrada pelos servidores designados pela Portaria nº 10410, de 13 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 60/17, edição de 13.11.17, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Processante. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.009535/2014-51.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas